



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91
Disponibilização: 14/05/2020
Publicação: 14/05/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 057/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, á qualificado nos autos

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 037/GAP/APDPE/2020 (0011415509), Despacho/GECON (0011415559), Parecer nº 209/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0011487761) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.426579/2019-75.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 057/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2020

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto / DER-RO

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/05/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011497343** e o código CRC **4948B1A2**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.426579/2019-75

SEI nº 0011497343